

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.992/2013

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.071/2013.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Soldador, Nível V, Padrão 01, a partir de 23.09.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de setembro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Hollandu De Company de Patrocínic de P